



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº211/2021

Define nova composição do Grupo de Trabalho para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD na Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com redação dada pela Lei nº 13.853/2019, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Recomendação nº 73, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da adoção, pelo Poder Judiciário brasileiro, de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a determinação constante no Ato nº 354/2020, da Presidência Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para instituição de grupos de trabalho nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do grupo de trabalho constituído pela Portaria da Direção do Foro 147 (2063972), RESOLVE:

Art. 1º O grupo de trabalho para o estudo e a elaboração de plano de ação visando adequar a Justiça Federal na Paraíba aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, será integrado pelos seguintes servidores(a)(s):

I – Juiz Federal Encarregado: Diêgo Fernandes Guimarães, Matrícula JU279, Juiz Federal Substituto.

II – Representante do Núcleo Judiciário: Henrique Miranda de Assis, Matrícula PB333, lotado na Central de Mandados, do Núcleo Judiciário.

III – Representante de Vara Federal: Vinicius de Sousa Cabral, Matrícula PB948, lotado no gabinete da Direção de Secretaria da 15ª Vara Federal, da Subseção Judiciária de Sousa/PB.

IV – Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação: Hugo Andrade Correia Lima Filho, Matrícula PB 1104, lotado na Seção de Sistemas, do Núcleo de Tecnologia da Informação.

V – Representante do Núcleo de Gestão de Pessoas: Katiana do Nascimento Silva, Matrícula PB1126, lotada na Seção de Cadastro, Provimento e Vacância, do Núcleo de Gestão de Pessoas.

VI - Representante do Núcleo de Administração: José Carlos Santos Filho, Matrícula PB893, lotado na Seção de Segurança, do Núcleo de Administração.

VII – Representante do Núcleo Financeiro e Patrimonial: Marcos Antonio Braga Guimarães, Matrícula PB438, lotado na Seção de Licitações e Contratos, do Núcleo Financeiro e Patrimonial.

VIII – Comunicação Social: Juliana Dantas Rocha, Matrícula PB1048, lotada na Seção de Comunicação Social.

IX – Planejamento e Integração Regional: Otávio Fritzberg Dantas Vieira, Matrícula PB1030, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional.

X – Assessoria Jurídica: Malber Cavalcanti de Albuquerque do Nascimento Costa, Matrícula PB541, lotada na Seção de Assessoria Jurídica.

§1º No caso de impossibilidade de participação do titular acima relacionado, deverá participar das reuniões de trabalho o substituto automático.

§2º O grupo de trabalho desta Seção Judiciária atuará em regime de colaboração com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar às diversas unidades desta Seccional o auxílio de servidores que possuam condições técnicas para prestar apoio e possibilitar melhor desenvolvimento das atividades, como também propor realização de contratações de empresas e profissionais técnicos especializados para assessoriamente e consultoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria da Direção do Foro 147 (2063972).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 29/09/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2279035** e o código CRC **8E4B7A95**.